

JUDÔ

Brasileiro é bronze no Grand Prix de Israel

A primeira medalha do judô brasileiro na temporada 2020 foi conquistada por Daniel Cargnin. Ontem, ele assegurou o bronze no Grand Prix de Tel-Aviv, em Israel, ao derrotar o local Baruch Shmailov, o número 6 do mundo, na luta decisiva.

Segundo cabeça de chave entre os meio-leves (66kg) e sétimo colocado no ranking mundial, Cargnin estreou tendo derrotado o canadense Jacob Valois por ippon, depois passando por Artur Te, do Quirguistão, por waza-ari no segundo minuto do golden score.

O brasileiro perdeu nas quartas de final para o israelense Tal Flicker ao levar um waza-ari no golden score. Na repescagem, Cargnin derrotou o peruano Juan Postigos por ippon, avançando à disputa por medalha.

A luta pelo bronze, com Shmailov, foi definida apenas no golden score e com vitória do brasileiro pelo excesso de punições ao rival.



Número 1 do mundo, espanhol Rafael Nadal avança no Aberto da Austrália

# FAVORITO AO TÍTULO

**Estadão Conteúdo**

REPORTAGEM

redacao@correio24horas.com.br

## Rafael Nadal bate argentino e vai à 3ª rodada na Austrália

Ainda sem exibir o seu melhor tênis nesta edição do Aberto da Austrália, Rafael Nadal venceu bem e avançou à terceira rodada. Atual número 1 do mundo, o espanhol derrotou o argentino Federico Delbonis por 3 sets a 0, parciais de 6/3, 7/6 (7/4) e 6/1, em 2h30.

Nadal fez boa exibição ontem, principalmente no serviço, mas enfrentou maior dificuldade do que o esperado diante de Delbonis, 76º do ranking. Tanto que só faturou três quebras de saque em toda a partida, em 20 oportunida-

des. Ao mesmo tempo, não teve o serviço sob ameaça em nenhum momento do duelo.

Na terceira rodada, Nadal encontrará um amigo. Será o compatriota Pablo Carreño Busta, seu parceiro de equipe na Copa Davis e na ATP Cup. O espanhol avançou ao derrotar o alemão Peter Gojowczyk por 3 a 1, com parciais 6/4, 6/1, 1/6 e 6/4. Será o quinto confronto entre os dois tenistas no circuito. Nadal venceu os quatro anteriores.

**SOARES VENCE**

O brasileiro Bruno Soares venceu na estreia na chave de duplas masculina. Ele e o croata Mate Pavic, que formam a parceria cabeça de chave número dez, derrotaram o britânico Luke Bambridge e o japonês Ben McLachlan por 2 sets a 0, parciais de 7/6 (7/4) e 7/5, em 1h49.

Na segunda rodada, brasileiro e croata vão enfrentar o indiano Divij Sharan e o neozelandês Artem Sitak.

**Invista em seu futuro com tranquilidade.**

**APROVEITE NOSSAS BOLSAS DE ESTUDO**

**70%**

DE ATÉ

**Pós Graduação**

**Graduação**

**Educação Básica**

**Correio\***

SÓ PODIA SER LÍDER

[www.educamaisbrasil.com.br/correio](http://www.educamaisbrasil.com.br/correio)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU - BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.** O MUNICÍPIO DE IAÇU torna público, que realizará Licitação TOMADA DE PREÇOS, no dia 11 de fevereiro de 2020, às 8:30 horas na sala da Comissão de Licitação, objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do piso de concreto da quadra localizada na Escola Alzira de Aragão Lima. O Edital encontra-se disponível no site: [www.iacu.ba.indap.org.br](http://www.iacu.ba.indap.org.br) informações na sala da comissão de licitação, das 08:00 às 12:00 horas ou através do Fone (75) 3325-3254). Ademir Neves Santos, Presidente da CPL, Iacu/BA, 23 de janeiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - BA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° PP01/2020 EXCLUSIVO ME E EPP.** A Câmara Municipal de Lauro de Freitas torna público a alteração no Edital da Licitação do Pregão Presencial nº.PP01/2020, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza. Republicação do Edital em face de inconsistências em seu Anexo I - Termo de Referência, Planilha Orçamentária. Por conseguinte, a licitação que seria realizado no dia 27 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, passará a ser realizado no dia 07/02/2020 às 09:00 horas, em sua sede administrativa da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, localizada no Prédio Anexo, Loteamento Varandas Tropicais - Rua Araponga nº 295, Quadra 3 - Lote 17 - CEP: 42.701-330 - Pitangueiras - Lauro de Freitas/BA - Tel. 71 3289-7207 (COPEL), atendendo as especificações constantes do Edital de Licitações que poderão ser baixado nos endereços eletrônico <https://cmff.ba.gov.br/licitacoes>; <http://camaralaurodefreitas.ba.indap.com.br> (no campo Diário Oficial do Município) ou retirado junto a Comissão de Licitações no horário das 09:00 às 12:00, ou por meio de solicitação eletrônica através do e-mail: [licitacao@camaralaurodefreitas.ba.gov.br](mailto:licitacao@camaralaurodefreitas.ba.gov.br).

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° PP02/2020 EXCLUSIVO ME E EPP.** A Câmara Municipal de Lauro de Freitas torna público a alteração no Edital da Licitação do Pregão Presencial nº.PP02/2020, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Republicação do Edital em face de inconsistências em seu Anexo I - Termo de Referência, Planilha Orçamentária. Por conseguinte, a licitação que seria realizado no dia 24 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, passará a ser realizado no dia 06/02/2020 às 09:00 horas, em sua sede administrativa da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, localizada no Prédio Anexo, Loteamento Varandas Tropicais - Rua Araponga nº 295, Quadra 3 - Lote 17 - CEP: 42.701-330 - Pitangueiras - Lauro de Freitas/BA - Tel. 71 3289-7207 (COPEL), atendendo as especificações constantes do Edital de Licitações que poderão ser baixado nos endereços eletrônico <https://cmff.ba.gov.br/licitacoes>; <http://camaralaurodefreitas.ba.indap.com.br> (no campo Diário Oficial do Município) ou retirado junto a Comissão de Licitações no horário das 09:00 às 12:00, ou por meio de solicitação eletrônica através do e-mail: [licitacao@camaralaurodefreitas.ba.gov.br](mailto:licitacao@camaralaurodefreitas.ba.gov.br). Erick Rocha Gomes (Presidente da COPEL, nomeado pela Portaria nº.001/2020, publicada no Diário Oficial Municipal (DOM), edição do dia 07/01/2020 nº.01614).

**Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Salvador e Litoral Norte- SHRBS**

**CNPJ: 15.246.291/0001-70**

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2020 , DOS EMPREGADORES. (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)**

**Código Sindical: 000.559.568.86846-5**

Na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, e Cláusula Normativa, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2020 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro de 2020 por todas as empresas do segmento de Alimentação, Hospedagem e Bebidas, dos municípios de Salvador, Camaçari, Dias D'Ávila, Simões Filho, Pojuca, Entre Rios, Jandaíra, Lauro de Freitas, Cardeal da Silva, Espaçana, Itanagra, Conde, e para o segmento de Alimentação e Bebidas do município de Mata de São João, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimento que não chegarem pela Empresa dos Correios e Telegrafos, poderão ser obtidas na sede do Sindicato no endereço: Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B salas 305 A 307, ou através do nosso site: [www.sindicatohrbs.com.br](http://www.sindicatohrbs.com.br), onde encontrarão link para impressão de boleto ou através do e-mail: [financeiroc.sindical@sindicatohrbs.com.br](mailto:financeiroc.sindical@sindicatohrbs.com.br). As empresas que se registrarem no decorrer do ano de 2020 ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Classe de Capital Social (R\$)	Aliquota	Parcela a Adicionar
1 - de 0,01 a 26.879,25	Contribuição Minima	R\$ 224,50
2 - de 26.879,25 a 53.758,50	0,8%	-
3 - de 53.758,51 a 53.758,00	0,2%	R\$ 336,43
4 - de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	R\$ 897,98
5 - de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	R\$ 45.797,09
6 - de 286.712.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 105.662,55

Salvador, 17 de janeiro de 2020.  
Paulo Henrique Rossi de Meneses - Presidente